



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 080, DE 18 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA GESTOR, FISCAL E
SUPLENTE PARA CONTRATO Nº
006/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Jorge Luiz Silva Crespo, ocupante do cargo de Gerente de Segurança e Transporte, matrícula nº 1850, como Gestor e fiscal de contrato, e a servidora Karina Abib Jabour, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00247 como suplente na fiscalização do Contrato nº 006/2024, relativo ao Processo nº 085/2024, que versa sobre a Aquisição de Combustível Automotivo (Gasolina Comum), por demanda, para utilização nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapemirim – CMI, mediante Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0001/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se, publique-se,

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 081, DE 18 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS DA SERVIDORA DESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado (Processo nº 231/2024), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDORA	PERÍODO DE GOZO
Suellen Garcia da Fonseca Tulli	1º período (15 dias) – 08/05 a 22/05/2024 2º período (15 dias) – 08/08 a 22/08/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se, publique-se,

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2024

Processo Administrativo Nº 00085/2024

Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0001/2024

ID TCE-ES: 2024.035L0200001.09.0001

ID CONTRATO PNCP: 31726680000159-2-000001/2024

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 31726680000159-1-000003/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADO: R K Revendedora de Petroleo LTDA

CNPJ Nº: 41.391.927/0001-87

OBJETO: Aquisição de Combustível Automotivo (Gasolina Comum), por demanda, para utilização nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapemirim – CMI.

VIGÊNCIA: Terá início na data de assinatura do contrato e duração de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 30.492,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais), cujo percentual de desconto é de 1,00%(um por cento) sobre o litro de combustível.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33903000000 – Fonte: 150000009999.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280